



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 723, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23418.000302/2016-57, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, a título de Licença para Capacitação, da servidora **RAFAELLA BRAGA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2625726, Administradora, o curso de Gestão de Pessoas, do Centro de Educação Profissional-CENED, de acordo com o inciso V, do art. 81 e art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e do Decreto nº 5.707/2006, conforme discriminação abaixo:

PERÍODO DA LICENÇA	PARCELA	QUINQUÊNIO	PORTARIA DAS PARCELAS ANTERIORES
06/11/2017 a 05/12/2017	ÚNICA	2008 a 2013	Portaria nº207 de 17/04/2017.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora